



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAIAL
Portaria Nº 340 de 21 de setembro 2022.

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;**

O Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a portaria nº 454, de 20 de março 2020;

Considerando: o atestado médico apresentado pela servidora sobre a necessidade de tratamento de saúde;

Art. 1º. Conceder a servidora **Marilu Tozzo**, matrícula 1041, lotada no cargo de Assessor de Controle Interno, afastamento no período de 21 a 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Paial, 21 de setembro 2022.

Volnei Diogo de Pelegrin
Prefeito Municipal em exercício

Registra-se e publica-se.
Paial, 21 de setembro 2022.

Adelmo Luis Braatz
Secretário de Admin. Planejamento e Finanças.